

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 04 de dezembro de 2024, às 14h00, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e por videoconferência). **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada através de correspondência eletrônica pela Gerência de Governança - GGOV. **3 - PARTICIPANTES:** Sr. Cassio Fernandes Beverari, Sr. Claudio Nogas, Sr. Gustavo Giffhorn Camargo e Sr. Milton José Paizani. **4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** **ITEM 1 - Plano de Trabalho CAE 2025.** Os membros do CAE discutiram sobre o Plano de Trabalho do Comitê para 2025 e solicitaram o encaminhamento para o Conselho de Administração para conhecimento. **ITEM 2 - Apresentação dos resultados dos Projetos de Auditoria previstos no Plano de Auditoria Interna (PAINT) 2023/2024, os quais contemplaram a avaliação dos seguintes processos: Mídia (PA23-014), Marketing (PA23-010), Manutenção Eletromecânica (PA23-004), Faturamento (PA24-008) e Regulação e Mercado Financeiro (PA24-003) (e-Protocolo 23.115.915-0).** Diante do exposto e após questionamentos e esclarecimentos dos relatores, os membros do CAE autorizaram o encaminhamento do processo para deliberação do CA. **ITEM 3 - Apresentação dos resultados da Autoavaliação sobre a conformidade das Atividades de Auditoria Interna da Sanepar com as Normas Internacionais, o Código de Ética e o Regimento Interno de Auditoria, conforme estabelecido no Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria (PGQM) (e-Protocolo 22.444.060-0).** Diante do exposto e após questionamentos e esclarecimentos dos relatores, os membros do CAE autorizaram o encaminhamento do processo para deliberação do CA. **ITEM 4 - Analisar o Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do 3º trimestre de 2024; Reporte 3º Trimestre24 das Recomendações Auditoria Externa-23 (e-Protocolo 23.006.838-0).** Diante do exposto, após análise e esclarecimentos, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações prestadas e não veem óbice para o encaminhamento do processo ao CA. **ITEM 5 - Analisar a proposta de Revisão da Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses (e-Protocolo 22.784.199-0).** Diante do exposto, após análise e esclarecimentos, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações prestadas e não veem óbice para o encaminhamento do processo ao CA. **ITEM 6 - Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 3º trimestre/2024 (e-Protocolo 23.081.803-7).** Diante do exposto, após análise e esclarecimentos, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações prestadas e não veem óbice para o encaminhamento do processo ao CA. Sua íntegra foi arquivada na Gerência de Governança - GGOV. Paula Borck Soares - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.